

Estado do Ceará

25.10.94
Expedita M^o A. Boaventura
Secretária Executiva



JOSE AILTON COSTA
Tec. Topografia e Estradas

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.950 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

EMENDA: Dá denominação de Rua e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de Rua FRANCISCA PEREIRA LOPES, artéria que tem início na Rua Sebastião Palmeira e final na linha férrea Juazeiro/Fortaleza, com sentido Sul/Norte, entre as Quadras I, C, H e B, no Loteamento Aeroporto, no Bairro Pedrinhas.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 1994 (mil novecentos e noventa e quatro).

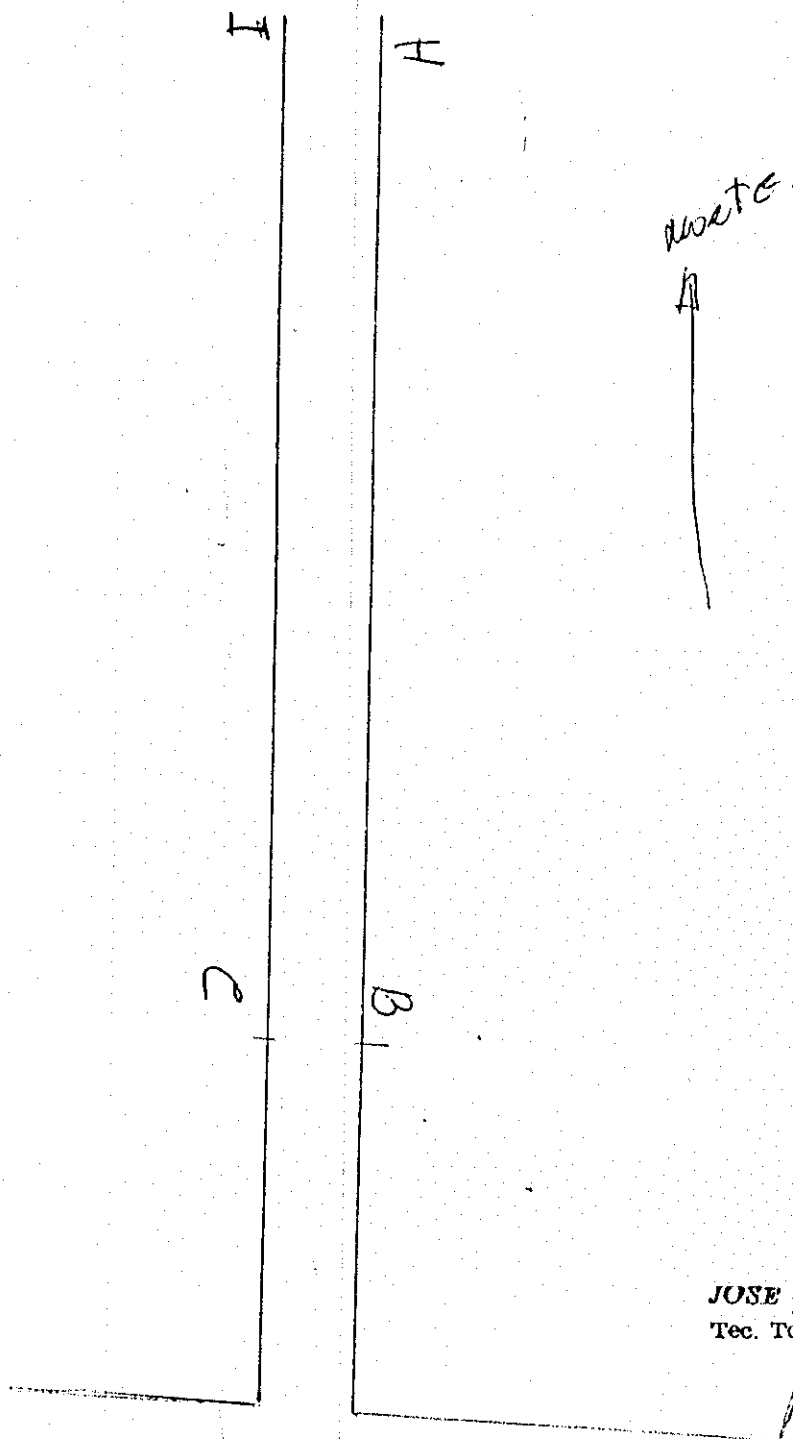
Manoel SALVIANO Sobrinho
Prefeito Municipal

MIEDO NA SEBASTIÃO PALMEIRA E FINAL NA
PAREDE JUAZEIRO FORTALEZA. CONSENTIDO SUL
ENTRE AS QUARAS I-C-H-B NO LOTEAMENTO
PORTO, NO BAIRRO PEDRINHA.

FRANCISCA PEREIRA LOPES.

JUA

FOCT.



JOSE AIRTON COSTA
Tec. Topografia e Estrada.

RUA SEBASTIÃO PALMEIRA

AEROPORTO